ATA DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA), REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2002 (dois mil e dois) às 15h20min (quinze horas e vinte minutos), realizou-se a 82ª (Octogésima Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, que em seguida fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi faz a leitura da pauta, e em seqüência, o vereador Secretário faz a leitura da ata, a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Secretário fez a leitura do ofício 38/2002 encaminhado pela Secretária Municipal de Comunicação. E a leitura dos projetos de leis 37/2002 que "Institui no Município de Sarzedo a Contribuição para custeio da iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal" e 38/2002 que "Regulamenta o art. 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de Sarzedo e dá outras providências". Após a leitura, o vereador Werther Clayton de Rezende usa a palavra para solicitar a dispensa de interstício dos projetos de lei 37 e 38/2002 os quais foram lidos, para que os mesmos sejam votados nos dois turnos nesta mesma sessão. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi coloca a solicitação do nobre vereador em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao vereador Werther Clayton de Rezende que apresente o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei complementar 37/2002 que "Institui no Município de Sarzedo a Contribuição para custeio da iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal". O vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de justiça, proferiu que devido esta Casa estar no período de recesso, nós vereadores observando a importância de tal projeto de lei complementar o qual é uma regulamentação da Lei Federal, esta comissão apresenta o parecer favorável, entendendo pela sua legalidade e constitucionalidade diante da legislação em vigor. Assim, o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 37/2002 em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o Projeto de lei Complementar 37/2002 que em I discussão e I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 37/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade a presente sessão, o vereador Werther Clayton de Rezende novamente usa a palavra para apresentar o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 38/2002 pronunciando que devido uma falha no edital do concurso público municipal, e entendendo a legalidade e a constitucionalidade de tal projeto que objetiva beneficiar funcionários públicos que apresentam alguma deficiência física, esta comissão opina que o mesmo seja aprovado. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Presidente coloca o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 38/2002 que "Regulamenta o art. 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de Sarzedo e dá outras providências" o qual foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 38/2002 que em I

discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 38/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente declara aberta a palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores Werther Clayton de Rezende, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, José Gonçalves de Oliveira, Mércia Rodrigues da Silva, Afonso de Souza Anselmo e Wilson Ramos de Jesus, conforme assunto relatado na gravação da fita 01 da 82ª (Octogésima Segunda) Reunião Extraordinária. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs (dezesseis horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE _____

SEBASTIÃO DOS SANTOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).